



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 043/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 31 DE JULHO DE 2017.

A Sua senhoria o Sr

LEANDRO GOMES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 034/2017, de 31 de julho de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo submete à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2018/2021, nos termos do art. 165 § 1º da Constituição Federal, art. 149 da Constituição Estadual e art. 94 da Lei Orgânica Municipal estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração para investimentos e programas de duração continuada nos próximos quatro anos.

Referido Plano cria um estreito vínculo entre planejamento e a execução dos orçamentos anuais, assegurando o andamento e conclusão de obras já iniciados, bem como a sua operacionalidade.

Informamos ainda que o Plano ora proposto foi elaborado através de minuciosa análise das receitas e despesas que teremos ao longo do período de 2018 a 2021, no intuito de contemplarmos o maior número possível das metas e prioridades, sem prejudicar contudo, as despesas de caráter continuado nas áreas de saúde, educação, assistência social, entre outras.

Respeitosamente,

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 31,07,2017

HORA: 17,30 Nº. 062

ASSINATURA

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:
administracao.sap@dgnet.com.br